



CONTRATO N.º 14/2026

15/2026_CPR – B - “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS, VILA PRAIA DE ANCORA”

--- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: António Nelson Gonçalves de Matos, [REDACTED],
[REDACTED] e José Esteves Madaleno, [REDACTED],
[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma “Vimatos, Lda.”, com número de identificação fiscal 515538167, com sede na Avenida de Cabo verde, n.º 292, 4900-568 Viana do castelo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 06 de fevereiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS, VILA PRAIA DE ANCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de 38.759,80 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 38.759,80 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA, que será suportado pela classificação económica/orgânica 02.01.09/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 150/2026, na contração da dívida n.º 2722/2026. -----

--- Quinta: O fornecimento objeto do presente procedimento, será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, até ao dia 31 de dezembro de 2026, .-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....